



Ofício Gab. nº 668/2025

Serafina Corrêa, RS, 27 de novembro de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 132/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 132/2025, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Casa Angelina Eventos e Gastronomia Ltda e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo gradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal